



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 132/98**

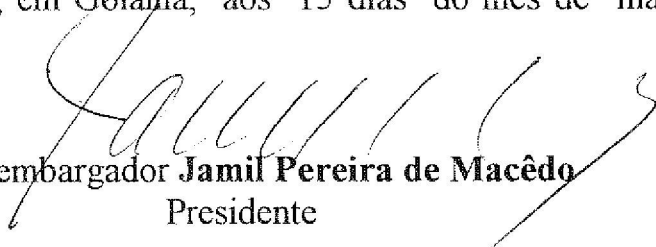
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 11.05.98,

**RESOLVE :**

DESIGNAR a Sra. **MARISTELA LEMES FERRO MARTINS DE MORAES**, Porteira dos Auditórios, da Comarca de **PARAÚNA/GO**, para exercer a função de Escrivã Eleitoral, da **43ª** Zona Eleitoral, da Comarca em epígrafe, no período de 12.05.98 a 11.05.2000, em substituição a Sra. **LOURDES DA SILVA FERRO**, que completou o biênio.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de maio de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**  
Presidente